ARB GERADORES DE ENERGIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ: 47.358.325/0001-04

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

1. Contexto operacional

"ARB GERADORES DE ENERGIA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A". tendo sua sede e foro Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 102, sala 1702, edif. A, bairro Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34.006-053. e tem por objeto social a geração e o aluguel de usina de energia fotovoltaica.

2. Base de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiro ("IFRS") emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB" e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP").

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

Continuidade operacional

A Administração tem, na data de aprovação das demonstrações financeiras, expectativa razoável de que a Empresa possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo. Portanto, eles continuam a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações financeiras.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir as perdas pela redução ao valor recuperável ("impairment") de ativos, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, A Empresa leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras consolidadas é determinado nessa base, exceto por operações de pagamento baseadas em ações que estão inseridas no escopo da IFRS 2 (CPC 10 (R1)) - Pagamento Baseado em Ações, operações de arrendamento mercantil que estão inseridas no

escopo da IFRS16 (CPC 06 (R2)) - Arrendamentos e mensurações que tenham algumas similaridades ao valor justo, mas não sejam valor justo, como valor líquido a realizar mencionado na IAS 2 (CPC 16 (R1)) - Estoques ou valor em uso na IAS 36 (CPC 01 (R1)) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa e de suas controladas. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Reconhecimento de receita

Receita operacional - as receitas são reconhecidas quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas:

(i) Identificação do contrato com o cliente;

(ii) (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato;

(iii) (iii) determinação do preço da transação;

(iv) (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e

(v) (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. As receitas dos contratos de construção são reconhecidas com a satisfação da obrigação de desempenho ao longo do tempo, considerando o atendimento de um dos critérios abaixo:

(a) O cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da entidade à medida que a entidade efetiva o desempenho;

(b) O desempenho por parte da entidade cria ou melhora o ativo (por exemplo, produtos em elaboração) que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado;

(c) O desempenho por parte da entidade não cria um ativo com uso alternativo para a entidade e a entidade possui direito executável (enforcement) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, depósitos bancários à vista, aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

2.6. Imobilizado

Bens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo menos depreciação acumulada e quaisquer perdas por "impairment" acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. O custo de ativos construídos inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar de forma pretendida pela Administração; e
- Custos de financiamentos capitalizados.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

Reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

2.7. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Receitas financeiras e despesas financeiras

a. Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, juros e descontos recebidos, os quais são registrados através do resultado do exercício.

b. As despesas financeiras compreendem basicamente os juros sobre passivos financeiros.

Custos dos empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa de juros efetiva.

2.8. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (ii) custo amortizado; e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da entidade, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de “somente P&J”, ou seja, fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro.

Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em “Outros resultados abrangentes”.

Custo amortizado

São ativos mantidos dentro do modelo de negócio, cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e em termos contratuais derem origem a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto (critério de “somente P&J). O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. As receitas de juros e cambiais e impairment são reconhecidas no resultado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando não atende aos critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado, incluindo juros ou receitas de dividendos, é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido de custos de transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os passivos financeiros são, por padrão, mensurados ao custo amortizado, exceto: (i) contratos de garantia financeira, (ii) compromissos de ceder empréstimos com taxa de juros abaixo do mercado, (iii) passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para o desreconhecimento ou quando a abordagem do envolvimento contínuo for aplicável.

Um passivo financeiro será mensurado ao valor justo por meio de resultado, quando eliminar e/ou reduzir de forma significativa o descasamento contábil ou se a Empresa passivo ser gerenciado ao valor justo.

2.9. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento CPC 03 (IAS 7) - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de

3. Caixa e equivalentes de caixa

Conforme demonstrado a seguir, compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações de financeiras. Essas aplicações estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor:

	2024	2023
Caixa e bancos	1.179	1.000
	1.179	**1.000**

4. Clientes a receber

	2024	2023
Clientes a receber	258.856	67.098
	258.856	**67.098**

5. Imobilizado

A movimentação do imobilizado	2023	Adições	Baixa	2024
Usina Fotovoltaica		1.855.556	-	1.855.556
Usina Fotovoltaica em construção		1.670.000	1.670.000	0
Total do Imobilizado		**1.855.556**	**-**	**1.855.556**
A movimentação da depreciação	**2023**	**Adições**	**Baixa**	**2024**
Depreciação de Usina		(43.295)		(43.295)
Total da depreciação		**(43.295)**		**(43.295)**
Imobilizado Líquido		**(1.812.259)**		**1.812.259**

	2022	Adições	Baixa	2023
Usina Fotovoltaica em construção		1.670.000	-	1.670.000
		1.670.000	**-**	**1.670.000**

6. Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores	190.572	2.000
	190.572	**2.000**

7. Obrigações tributárias

	2024	2023
Pis	3.074	436
Cofins	14.187	2.013
Irrf	58	
CSLL	13.619	1.932
IRPJ	22.698	3.221
Total de obrigações	**53.635**	**7.602**
CIRCULANTE	**24.240**	**7.602**
NÃO CIRCULANTE	**29.395**	**0**

8. Mutuos com pessoas ligadas

	2024	2023
Consórcio Detronic 1	400	
Detronic Energia e Investimentos	13.687	4.500
	14.087	**4.500**

9. Patrimônio líquido

Capital Social

O capital social, autorizado, subscrito em 31/12/2024 é de R$1.396.002 (hum milhão trezentos e noventa e seis mil, e dois reais) dividido em 1.839 ações, sendo 1.002 (um mil e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, e 837 (oitocentas e trinta sete) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, R$1.000 em 31/12/2023.

Em 13/11/2023, a Empresa foi transformada em Sociedade Anônima, e em 2024 foi aprovado o aumento de capital para R$1.396.002, com a emissão de novas ações ordinárias e preferenciais nominativas, que foram totalmente subscritas.

10. Receita Líquida

	2024	2023
Receita de Locação Usina	405.786	67.098
(-) Impostos incidentes	(14.811)	(2.449)
Pis	(2.638)	(436)
Cofins	(12.173)	(2.013)
Receita Líquida	**390.975**	**64.649**

11. Despesas por natureza

	2024	2023
Serviços de terceiros	(7.942)	(5.510)
Depreciação amortização	(43.297)	
Assoc. classe/taxas/cartorio	(1.842)	(983)
Total	**(53.081)**	**(6.493)**

12. Resultado financeiro

	2024	2023
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(4.812)	(665)
	(4.812)	**(665)**
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	0	0
Resultado Financeiro Líquido	**(4.812)**	**(665)**

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRE XAVIER ROCHA BARRETO:01388438640

Assinado de forma digital por ANDRE XAVIER ROCHA BARRETO:01388438640
Dados: 2025.02.25 10:22:39 -03'00'

ARB GERADORES DE ENERGIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A
ANDRE XAVIER ROCHA BARRETO
ADOMINISTRADOR
CPF: 013.884.386-40

JOSE CLAUDIO DOS SANTOS DAYRELL:37276670600

Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO DOS SANTOS DAYRELL:37276670600
Dados: 2025.02.23 19:01:44 -03'00'

CGCON CONTABILIDADE GERAL E CONSULTORIA
JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS DAYRELL
CONTADOR - CRC/MG. 053603
CPF: 372.766.706-00